

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - FL
01-0795/1996

PROJETO DE LEI

Institui o "Dia do Distrito de Pedreira" no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído o "Dia do Distrito de Pedreira", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Março.

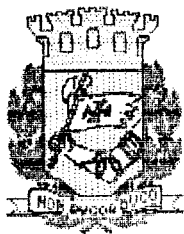
Artº 2º - O evento ora instituído, passará a constar do calendário oficial de Eventos do Município.

Artº 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em


HANNA GARIB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

O distrito de Pedreira localiza-se na periferia da cidade de São Paulo, abrangendo uma população carente e sofrida que, através de sua Associação, busca junto a esta Egrégia Casa, estabelecer data de aniversário de Pedreira, como forma de promover a confraternização dos seus moradores e, ao mesmo tempo, implementar o seu comércio.

Ao propor a instituição de data comemorativa para o aniversário do distrito de Pedreira, estou apenas visando promover um evento que mobilize a população de Pedreira, com a finalidade de florescer o espírito de comunidade em cada um dos seus moradores.

A população paulistana necessita de eventos dessa natureza, como forma de desenvolver seu espírito cívico, a fim de que cada cidadão assuma a responsabilidade pela sua rua, pelo seu bairro, pelo seu Município.

Todo ato que visa incentivar o espírito de comunidade em nossa população, deve sempre ser apoiado e aplaudido.

Falta, pois, no calendário dos eventos festivos da cidade, a fixação de uma data para homenagear o distrito de Pedreira, bairro simples da zona sul de nossa cidade, formado por uma população de humilde trabalhadores desejosos de festejar o seu bairro.

Não é por outra razão que a Associação de Bairros e Comunidades do Estado de São Paulo, entidade representativa do distrito de Pedreira liderou movimento no sentido de se estabelecer a data de aniversário do operoso bairro, fixando-se o dia 09 de Março, o que ora faço, através deste projeto de lei.


HANNA GARIB
Vereador